

-----**ATA N.º 5/2019**-----

-----Aos vinte e sete dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu Ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Denise do Nascimento Fragona. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** começou por dar conhecimento de que foi rececionado requerimento apresentado pela Senhora Deputada Ana Isabel Lopes Correia, solicitando a sua substituição, no período compreendido entre o dia vinte e um de setembro e o dia um de outubro de dois mil e dezanove, através de comunicação escrita. Nos termos da Lei, foi contactado o membro seguinte da lista do PS, Senhora Maria Angelina Veloso Marques Dias, para estar presente.-----

-----Informou também que, em virtude da Senhora Deputada Ana Isabel Lucas Cabral Janelas, ter solicitado substituição, no período compreendido entre o dia vinte e cinco de setembro e o dia vinte de outubro de dois mil e dezanove, através de comunicação escrita, nos termos da Lei, foi contactado o membro seguinte da lista do PS, Senhor António Carlos Pires Diogo, para estar presente. -----

-----Deu conhecimento, ainda, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira, Luís Bernardo Pina Mimoso se fez representar pelo seu Tesoureiro, José Eduardo de Sousa Cardoso. E o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão, André Diogo de Jesus Correia, se fez representar pelo seu Tesoureiro, Nelson Pina Soares. -----

-----**Efetuada a chamada compareceram a esta sessão os seguintes membros:** -----

-----António Carlos Pires Diogo, em substituição da Senhora Ana Isabel Lucas Cabral Janelas; -----
-----Joaquim Lopes de Abreu; -----
-----Olga Maria Pereira Marques; -----
-----Augusto Miguel Almeida do Espírito Santo; -----
-----Albino Freire Bárbara; -----
-----Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva; -----
-----José António Rodrigues de Sousa; -----
-----Alexandra Raquel da Fonseca Monteiro; -----
-----José Manuel Monteiro Antunes; -----
-----Maria Angelina Veloso Marques Dias, em substituição da Senhora Ana Isabel Lopes Correia; -----
-----Jónatas da Fonseca Farias Rodrigues; -----
-----Cláudia Maria Geraldês Aguiar; -----
-----Flávio Manuel Granjal de Sá; -----
-----Helena Susana Cardoso Belo; -----
-----António dos Santos; -----
-----Joaquim de Almeida; -----
-----Armando Augusto, Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal; -----
-----Davide Lopes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Carrapichana; -----
-----António Fernando de Jesus Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Casas do Soeiro; -----
-----João Paulo Pinheiro Machado, Presidente da Junta de Freguesia do Fornotelheiro; -----
-----Rui Filipe da Fonseca Ascensão, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego; -----
-----José Eduardo de Sousa Cardoso, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Linhares da Beira, em representação do Senhor Luís Bernardo Pina Mimoso; -----

-----Nelson Pina Soares, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Maçal do Chão, em representação do Senhor André Diogo de Jesus Correia; -----

-----António Joaquim Fernandes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia da Mesquitela; -----

-----José Francisco Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal; -----

-----João Carlos Ferreira dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Prados; -----

-----Susana Maria Dias Cabral Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira; -----

-----Filipe Miguel Rosa Guerra, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares; -----

-----Rui Manuel Dias Bernardo, Presidente da União de Freguesias de Açores e Velosa; -----

-----António Carlos Nunes Gomes, Presidente da União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais; -----

-----António da Fonseca Ascensão, Presidente da União de Freguesias de Rapa e Cadafaz; -----

-----José Rocha Gonçalves, Presidente da União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego. -----

-----Estiveram presentes nesta sessão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão e os Senhores Vereadores José Albano Pereira Marques, António Graça Silva, Bruno Alexandre Castro de Almeida e Júlio Manuel dos Santos. -----

-----Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, secretariada pela Senhora Deputada Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva e pelo Senhor Deputado Augusto Miguel Almeida do Espírito Santo, na qualidade de primeiro e segundo secretários respetivamente, declarou aberta a sessão. -----

-----**FALTAS JUSTIFICADAS – SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

-----Após apreciar o pedido e tendo o mesmo sido apresentado no prazo estabelecido, a Mesa da Assembleia Municipal considerou justificada a falta da Senhora Deputada:-----

-----Ana Isabel Lucas Cabral Janelas-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, procedeu-se à abertura de um período de tempo para “Intervenção do Público”, tendo-se inscrito o Senhor José Manuel Portugal, na qualidade de munícipe, e o Senhor Engº. Rui Fernandes na qualidade de responsável pela empresa Alfacelor.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao Senhor José Manuel Portugal, que na qualidade de munícipe, esclareceu a razão da sua vinda a esta Assembleia Municipal prende-se com a tristeza que sente a olhar para o Concelho a definhar, uma vez que ele mesmo já contribuiu para que esta terra evoluísse, no momento até sente vontade de ir embora. Já disse aos filhos para irem embora e até tem a casa à venda.--

----- Disse ainda que, não é frequentador do *facebook*, mas teve conhecimento de uma publicação do Senhor Presidente da Câmara, onde refere que é contra os “papagaios falantes apologistas da descrença, da desgraça e da mentira. Contra os que, obsessiva e calculisticamente, gastam o tempo a dizer mal, identificados ou escudados em falsos perfis nas redes sociais, cuja motivação única é o bota-abaixo e o seu interesse pessoal”. Concorda que esta não é a forma mais digna de fazer política, uma vez que, na sua opinião fazer política é um ato nobre. A referida publicação diz, ainda, que “têm muito menos recursos financeiros, em razão da desonestidade de alguns, e da irresponsabilidade e incompetência de

outros”. No parágrafo seguinte, diz que “têm a obrigatoriedade de se proceder ao Saneamento Financeiro, reequilibrar as contas da Autarquia e sair do excesso de endividamento, com a conseqüente impossibilidade de se fazerem novas contratações de pessoal”.-----

-----Perante isso, disse que a missão da Câmara Municipal não é contratar pessoal, é criar desenvolvimento, é fazer com que o que existe neste Concelho tenha cada vez mais valor acrescentado. A irresponsabilidade, de facto, vem de trás, mas não das duas últimas décadas, muito menos do último Executivo, onde ele exerceu funções de Vereador da oposição. Na altura, apercebeu-se da existência do despesismo, no entanto a Câmara tinha de passar a ter mais autonomia, uma vez que atravessava o problema de deixar de ter independência na sua gestão financeira, para além do problema da Empresa Municipal, que levava com ela trinta trabalhadores. Contudo, disse ter votado favoravelmente pelos cem mil euros do Saneamento Financeiro, que não punham em causa o funcionamento da Câmara, bem como para a internalização dos funcionários da Empresa Municipal. No entanto, o problema vem de três anos de mandato anteriores aos últimos doze anos, devido a uma gestão impensável.-----

-----Mais disse, ter conhecimento da intenção de a Câmara contratar uma empresa para resolver a questão da eficiência energética, com um contrato de dezasseis anos. No tempo em que ele foi Vereador, também existia um projeto, no qual ele esteve envolvido, mas que ainda não viu andamento, alertando para se ter cuidado com os projetos da eficiência energética. Destacou ainda que, parece que a implantação de uma unidade industrial no Concelho, não interessa, assim como a clínica de hemodiálise, o que se vê é um supermercado a avançar mais depressa do que a referida clínica, questionando se esta já não interessa para o Município.-----

-----Dada a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que, relativamente à sua publicação no *facebook*, trata-se do seu perfil

peçoal, é um espaço da sua responsabilidade e assume tudo o que nele escreve. Aquilo que redigiu é uma questão objetiva e verdadeira, dado que de facto, por força do Saneamento Financeiro, estão impedidos de contratar peçoal. Isto porque, alguns serviços da Autarquia, perante os fracos recursos financeiros que têm para darem determinadas respostas, demoram mais tempo do que o pretendido a resolver as situações, nomeadamente as exigências que aumentaram nos últimos anos resultantes dos incêndios e que têm a ver com as limpezas que obrigatoriamente têm de ser efetuadas. Houve também um défice com o peçoal, devido aos funcionários que se reformaram, nomeadamente peçoal externo e outros que pediram licença sem vencimento, no entanto, para resolver esta questão, só com uma autorização ministerial é que se poderia, eventualmente, contratar mais funcionários.-----

-----Disse ainda que, vivem a realidade de não poderem contrair empréstimos e a obrigatoriedade de baixar o endividamento, sendo que, reconhece já ter existido uma tendência de diminuição da dívida no último mandato. Todavia, também tem de se referenciar que os cem mil euros mensais do Saneamento Financeiro, lhes possibilitaria uma intervenção diferente e resolveriam muitos dos problemas das Freguesias. Nos últimos dez meses do anterior mandato houve o registo de um endividamento de quinhentos e sessenta mil euros, gastos em rotundas, estátuas e colocação de alcatrão, isso são situações que não se podem deixar passar impunemente.-----

-----Relativamente à Empresa Municipal esse era um problema que tinha de ser resolvido, tendo sido este Executivo que consolidou o processo de internalização dos funcionários.-----

-----No que concerne o processo de eficiência energética, este Executivo tem a preocupação da poupança e uma vez que a Câmara não tem recursos financeiros, há um enquadramento em termos de candidaturas para realização do processo. Haverá uma substituição das luminárias para Led, o que vai trazer uma poupança de um terço relativamente às atuais,

mas tudo isso obedece a concursos para empresas, em que será escolhida a que apresentar a melhor proposta. Todo este processo se paga através da poupança, logo no imediato haverá uma economia relativamente aos custos atuais, cuja totalidade, no final, reverterá a favor do Município. -----

-----De seguida, a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao Senhor Eng.º Rui Fernandes, na qualidade de gerente da empresa Alfacelor, que foi constituída em Celorico da Beira, com o intuito de efetuar um investimento em fornos e outros trabalhos -----

-----Assim, começou por referir que houve várias conversações com a Câmara Municipal, em que esta ficou de disponibilizar uns terrenos para se instalarem junto da linha de caminho-de-ferro, uma vez que a estratégia prende-se com a saída dos produtos por essa via. A empresa em questão é uma empresa industrial que vai utilizar minério de ferro, que será transformado, proveniente das Minas de ferro de Moncorvo com quem já têm um contrato celebrado. Esta, é uma empresa que irá funcionar em três fases e que já foi apresentada à Câmara Municipal mais que uma vez. -----

-----Nos últimos dias fizeram chegar ao Senhor Presidente da Câmara, ao Senhor Vice-Presidente e à Jurista do Município as implantações possíveis para aquele terreno, inclusivamente plantas da unidade que estão a desenvolver no porto de Aveiro. Uma vez que pretendem que esta empresa, seja uma empresa estratégica de transporte do minério de ferro vindo de Moncorvo e aqui transformado, que cá deixe alguma valia e que de seguida seja encaminhado para Aveiro, para utilização em betões de alta densidade para proteção marítima. -----

-----Embora inicialmente o projeto tenha sido apoiado pela Câmara, no sentido de agilizar o processo, aquando da reunião com a CCDR- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tiveram depois, a desagradável notícia de que o Município não tinha verba para lhes proporcionar esses terrenos. Perante isso, foi à reunião da

Câmara Municipal expor o referido projeto que será feito em três fases e que sinteticamente passa a explicar. -----

-----Numa primeira fase são utilizadas moagens para transformar esse minério em inertes densos. A segunda fase é uma fábrica protótipo de intervenção que vai sofrer um IDT - Projeto de Investigação de Desenvolvimento Tecnológico, que será subsidiado e aprovado até ao final do ano, que dará origem a uma patente de transformação desse minério de ferro por meio de fusão, não tem resíduos e são aproveitados dois produtos, os lingotes de ferro e material para a indústria cimenteira, nomeadamente para cimentos de alta qualidade.-----

-----Na última reunião de Câmara foi-lhes pedido que fizessem um pedido de informação prévia, no entanto esses pedidos, ao abrigo do Regulamento das Edificações Urbanas exigem que seja necessário apresentar documentos sobre a propriedade, esses documentos foram solicitados à Câmara mais do que uma vez. Entretanto, recentemente receberam uma carta assinada pelo Senhor Vereador Bruno Almeida, onde dizia que não tinham acesso às matrizes prediais dos referidos terrenos e que apresentavam apenas um levantamento do local, podendo trabalhar a partir desse documento.-----

-----Por fim disse que, não estão parados, contudo preocupa-os se Celorico da Beira quer ou não esse investimento e se podem contar com a Câmara para avançar com o referido projeto.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que a posição do Executivo em nada alterou, desde a reunião de Câmara em que o assunto foi discutido. -----

-----Voltando à intervenção do Senhor Manuel Portugal, em relação à afirmação relacionada com a nova superfície comercial, quando diz que tem um andamento mais rápido do que a Clínica de Hemodiálise, a essa questão não sabe responder. Mas dentro daquilo que será ou não a celeridade do projeto da Clínica, a obra começará no próximo ano, ainda

que esta não seja uma decisão do Município. A obra que a Câmara está a realizar no local junto à nova superfície comercial, é o alargamento da via que dará acesso também à Clínica de Hemodiálise que todos querem ver implantada, uma vez que lhes interessa a criação de novos postos de trabalho. -----

-----Retomando as questões essenciais que o Senhor Eng.º Rui colocou, disse que é óbvio que, é obrigatoriedade para todos fazer o PIP – Pedido de Informação Prévia, dizer também que a Câmara nunca fechou as portas ao investimento, no entanto a Câmara também tem a função de tentar salvaguardar regras e proteger os interesses superiores do Município e dos munícipes, bem como as preocupações ambientais, sendo que quando a APA – Agência Portuguesa do Ambiente se pronunciar, e se houver autorização, não colocarão obstáculos ao empreendimento. Disse também, que se preocupam e têm responsabilidades em preservar aquilo que são as apostas a nível do agroturismo, das questões ambientais e da pastorícia. ---

-----Quanto aos terrenos, estes, custariam à Autarquia cem mil euros, sendo que a capacidade financeira do Município é diminuta para tal aquisição. Porém, efetivando-se a instalação da empresa que terá lucros de alguns milhões de euros por ano, mais facilmente terá capacidade em adquirir os referidos terrenos. A Câmara Municipal tem dado todo o apoio e, até tem feito um trabalho para lá do que são as suas obrigações. A posição do Município é de abertura, é de dar viabilidade, de dar apoio técnico, mas não se pode ir muito mais para além disso. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** questionou se de facto a Câmara não tem terrenos para a implementação da referida empresa, se terá mesmo que recorrer à aquisição de terrenos particulares. -

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a Câmara não tem terrenos com as características pretendidas, no entanto, foi identificado um terreno com dois proprietários, que terão de ser

contactados. Contudo, a Câmara não tem capacidade financeira para os adquirir. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu as intervenções do público, esperando que as questões colocadas tenham ficado esclarecidas. Apelou ainda a que haja entendimento entre o Executivo e a empresa que se pretende instalar no Concelho, acrescentando que, se a Câmara não tem os terrenos, não os pode estar a adquirir a particulares para depois ceder, abrindo precedentes. -----

-----Em resposta à intervenção do **Senhor Manuel Portugal** disse para não desistir da nossa terra e solicitou para que reformule a informação que transmitiu aos seus filhos, uma vez que é de opinião que devemos resistir e ficar pela nossa terra, tendo o **Senhor Manuel Portugal** saído da sala sem que tivesse ouvido as palavras da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----De acordo com o disposto no art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente procedeu à abertura de um período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento dos assuntos tratados na Comissão Permanente realizada na Freguesia de Casas do Soeiro, cujos membros fizeram chegar as suas preocupações. ----

-----Questionados os Senhores Deputados sobre a pretensão de intervir, foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Albino Bárbara** que referiu que há coisas que são incontornáveis, e por isso é preciso fazer uma reflexão sobre o que se vai ouvindo. Pois ouvir o Senhor Manuel Portugal dizer que nesta terra nada se faz e nada se transforma, na sua opinião, é muito triste.

-----Entretanto, o **Senhor Manuel Portugal** entrou novamente na sala, dirigindo-se à Mesa da Assembleia, nomeadamente, à pessoa do Senhor 2º Secretário, Miguel Espírito Santo dizendo que “eu não fujo”. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** chamou o Senhor Manuel Portugal à atenção dizendo que foi indelicado quando saiu da sala no momento em que se dirigia à sua pessoa, e que não admitia que viesse interpelar, daquela forma, um elemento da Mesa da Assembleia, exigindo-lhe respeito e advertindo-o de que se continuasse com este tipo de comportamento teria que abandonar a sala, ao mesmo tempo que lhe retirou definitivamente a palavra. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor **Deputado Albino Bárbara**, disse que curiosamente houve um projeto que foi assinado entre o PS e o PSD chamado Valorização Para O Interior, cuja pasta estava com o Dr.º Álvaro Amaro, mas que na prática nada foi feito. -----

-----Mais disse que, no que concerne às publicações do Senhor Presidente da Câmara no perfil do seu *facebook* é muito difícil dissociá-lo da qualidade de Presidente da Câmara do cidadão que tem essa rede social. -----

-----Disse ainda que, na última Assembleia Municipal esteve presente o representante da Fundação Renal Portuguesa e nesta sessão está presente o representante da Alfacelcor, ambos a dizerem que os assuntos que os levaram a estar ali presentes, não têm andamento. Relativamente à empresa Alfacelcor coloca as questões, se vale a pena fazer o investimento, quantos postos de trabalho serão criados e se existe algum estudo de impacto ambiental. Gostaria ainda de saber, se o Sr.º Eng.º Rui Fernandes já falou com a Junta de Freguesia e com as pessoas do Baraçal e também queria que lhe fosse facultado o projeto. Quis ainda saber qual o *timing* e se

vale ou não a pena a implantação dessa empresa no Concelho. Questionou também, se o Senhor Presidente da Câmara quer ou não o investimento. ---

-----Referiu ainda que, enquanto Grupo Parlamentar do Partido Socialista, congratulam-se pelos alunos de Celorico da Beira que entraram com boas médias para as universidades nacionais. Congratulou, ainda, os pais, os professores e auxiliares que contribuíram para a qualidade do ensino neste Concelho e para o sucesso desses alunos. -----

-----Deu os parabéns ao Sporting Clube Celoricense pelo arranque da época desportiva nos vários escalões, com destaque para o escalão de juniores que há anos que não existia. Fez também uma referência para o Celorico Basket, bem como para o Karaté que tem obtido verdadeiros êxitos e que assim continuem. Felicitou, também, a empresa Top Trans, única empresa do Concelho, e das poucas em todo o Distrito, a ser distinguida com o prémio PME excelência pelo segundo ano consecutivo. Mesmo com a crise, a empresa Mey Têxteis consegue proceder a novas contratações assegurando desta forma índices de produção que continuam em alta, assim como também foi distinguida pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, pela qualidade de desempenho e perfil de risco como PME líder em dois mil e dezoito, desejando que as empresas continuem a investir no Concelho. -----

-----Para finalizar apresentou uma Moção de apoio à candidatura do GEOPARK Estrela à UNESCO, que a seguir se transcreve:-----

-----“MOÇÃO -----

-----A aprovação da candidatura da Serra da Estrela na 4ª sessão do Conselho da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) como GEOPARK mundial deixa-nos cheios de orgulho mas também de responsabilidades. É, sem dúvida o reconhecimento de todo o potencial geológico deste vasto e riquíssimo território, do seu património natural onde se inclui o desenvolvimento sustentável de toda a zona serrana. -----

-----A Associação Geopark Estrela é composta por nove municípios dos distritos da Guarda, Castelo Branco e Coimbra (Guarda, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Manteigas, Seia, Covilhã; Belmonte e Oliveira do Hospital), e ainda o Instituto Politécnico da Guarda (IPG) e a Universidade da Beira Interior (UBI). -----

-----A presidência da Associação é assegurada pelo Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, Joaquim Brigas e a vice-presidência por José Páscoa Marques, vice-reitor da Universidade da Beira Interior (UBI).---

-----A aposta na investigação científica e nas potencialidades geológicas e paisagísticas fazem com que a preservação ecológica, a proteção ambiental e a gestão do turismo seja uma realidade responsável. -----

-----Em fevereiro de 2016, altura em que foi apresentada a candidatura, o município de Celorico da Beira foi dos primeiros, quiçá o primeiro, a afirmar que a sede do futuro Geopark deveria ser neste concelho, apresentando para tal um documento pormenorizadamente elaborado por equipa técnica e presente à reunião de Câmara deste Município, conforme se pode verificar pela leitura da ata nº 20/2015 de 28 de outubro do executivo da Câmara Municipal de Celorico da Beira.-----

-----A centralidade, acessibilidades, a geografia, as distâncias ao aeroporto e porto de mar, o património, a gastronomia, as aldeias históricas, os castelos, os solares, os museus, a capitalidade do queijo da serra da Estrela, a aposta num ambiente limpo livre de poluição, o rio, o ar puro, o parapente, o turismo sustentável que mantemos quer a nível da Serra, quer a nível do distrito como ainda a centralidade geográfica da CIM das Beiras e Serra da Estrela faz de Celorico da Beira o único concelho que reúne todas as condições para aqui ficar sediada sede da Associação Geopark. -----

-----Assim, a Assembleia Municipal de Celorico da Beira, reunida em sessão ordinária aprova esta moção no sentido de a sede da associação Geopark vir a ser instalada na Vila de Celorico da Beira -----

-----Celorico da Beira, 27 de setembro de 2019. -----

-----O Grupo Parlamentar do Partido Socialista -----

-----**Nota:** Moção a ser enviada a todas as Câmaras e Assembleias Municipais da CIM Beiras e serra da Estrela e ainda à Câmara e Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, Presidente do IPG e Vice-reitor da UBI.” -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que, quanto à questão da valorização do interior, colocar a tónica numa só pessoa, acha que tem por base a motivação eleitoral. De facto, tem havido muita retórica e demagogia em todos os Governos no que respeita à questão do Interior. -----

-----Em relação ao *facebook* é de opinião que é uma página da sua responsabilidade, não encontrando ali nenhuma ofensa pessoal, baixa, mesquinha e covarde. Não esquece as funções que tem e não personaliza.

-----Quanto à questão que o Sr.º Eng.º Rui expôs, há por parte do Executivo a preocupação de que quando existe uma intervenção no solo e no sub-solo acaba por ter impacto ambiental. Existe a jusante do local de implantação deste investimento, uma captação de água que serve Celorico da Beira, no entanto, quando tiverem a certeza de que não existe risco para a saúde pública, querem qualquer investimento que crie postos de trabalho, mas que seja ambientalmente sustentável. -----

-----Relativamente ao Geopark, todos se congratulam, contudo oficialmente ainda não há Geopark, há todo o processo de consolidação e esperam que o reconhecimento pela UNESCO seja importante para o desenvolvimento do turismo. Obviamente, todos o querem ver sediado na sua terra, neste momento está no Politécnico da Guarda, e todos estarão de acordo e defendem que a sua sede seja em Celorico da Beira. -----

-----Dada a palavra ao Senhor **Deputado Joaquim Abreu**, disse que, quanto à empresa que o Sr.º Eng.º Rui Fernandes representa, têm de saber se é ou não viável a sua instalação, no entanto todo o investimento que venha para Celorico da Beira é bem-vindo, pois o interior precisa de

empresas e Celorico mais do que ninguém. Os deputados desta Assembleia Municipal precisam de informação, para decidirem se é ou não um bom investimento, se se justificam os postos de trabalho e se há riscos ambientais, pois se tiverem de emitir uma opinião ou aconselhamento fá-lo-ão perante os termos da Lei, contudo solicitou ao Executivo e à empresa em causa, para que tratem do assunto o melhor possível. -----

-----Em relação à intervenção do Sr.º Manuel Portugal referiu que todos comungam das suas preocupações, uma vez que a população do Concelho está a diminuir. É um facto que o interior está a definir, mas em vez de abandonarmos a terra devemos ser mais fortes do que a desertificação e os problemas que nos têm assolado.-----

-----Aproveitou, ainda, para lembrar o Sr.º Manuel Portugal que numa sessão da Assembleia Municipal lhe entregou um documento, onde referia a sua preocupação relativamente ao curso profissional de hotelaria, uma vez que o ano letivo estava a começar, a escola não tinha instalações para o referido curso e o Lagar Municipal encontrava-se inativo. Perante essa situação, ele mesmo conseguiu reunir com o Senhor Presidente da Câmara e essa questão ficou acautelada, e agora se as obras da escola secundária começarem fica a situação resolvida. -----

-----Mais disse que, quanto às congratulações subscreve as palavras do Sr.º Deputado Albino Bárbara. No entanto, também referiu que o Executivo não está assim tão parado, sendo que o Município tem tido alguma atividade, relembrando que neste verão promoveram-se alguns eventos culturais, tais como o parapente em Linhares da Beira, o Festival e o Encontro Nacional da Liga, o evento *Urban* na Ratoeira, uma iniciativa que trouxe grande movimento para a economia local, a iniciativa do festival de *Jazz*, bem como o ciclo de cultura em rede. Assim, também é de louvar o que a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela fez, aproveitando as potencialidades humanas. Também a obra da Escola de Sta.^a Luzia está concluída, assim como a obra da Escola de S. Pedro que estará para começar em breve. -----

-----Relativamente à notícia divulgada há uns meses atrás que dizia que Celorico da Beira era dos Concelhos menos sustentáveis do país, disse que os dados tinham como referência anos anteriores, porém a prova não tardou, para contrariar essa notícia e aquele que era considerado o pior Concelho subiu na tabela, uma vez que, segundo a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, a Autarquia passou de mil dias de pagamento para duzentos dias. -----

-----Em relação ao Parque Industrial esteve inoperacional até há bem pouco tempo. Houve muitas empresas interessadas e que se queriam ali instalar, mas nunca tiveram condições para o fazer. Contudo, brevemente, essas condições serão uma realidade, uma vez que o Regulamento do Parque Industrial A25 já está para aprovação na presente sessão. -----

-----Disse, ainda, que também houve algumas requalificações de edifícios degradados, como o do mercado dos paus. -----

-----No que concerne a eficiência energética, passando para *Led* haverá uma poupança, sendo que a rede elétrica atual está envelhecida. Contudo, aconselha o Executivo a analisar bem os contratos e decidir em consciência. -----

-----Congratulou o Executivo pela publicação trimestral da Agenda Cultural que o Município reativou. -----

-----Disse também que, a fibra ótica é uma realidade, e que a Clínica de Hemodiálise está no bom caminho. -----

-----Quanto ao Estádio Municipal, referiu que este foi reconhecido internacionalmente e uma vez que este ano irá haver um jogo da seleção sub - 20, na Guarda, em outubro essa equipa virá realizar alguns treinos em Celorico da Beira. -----

-----Lembrou a todos que, no fim de semana realiza-se o Campeonato de Estafetas e a Prova Nacional de Orientação, no Fornotelheiro. -----

-----Disse congratular-se pelo facto de a sua aldeia, que é a Aldeia Viçosa, em conjunto com a Freguesia da Ratoeira organizarem um torneio

de pesca, o que, na sua opinião, será um ponto de partida para a realização futura de provas nacionais e internacionais.-----

-----Por fim apresentou a Moção pela continuidade da empresa Dura Automotive que a seguir se transcreve:-----

-----“Grupo Municipal do PPD/PSD -----

-----Assembleia Municipal de Celorico da Beira -----

-----Moção pela continuidade da empresa **Dura Automotive** -----

-----Como é do conhecimento Público, a Empresa Dura Automotive, sediada em Vila Cortês do Mondego, Concelho da Guarda, passa por um dos mais dolorosos momentos no que concerne à sua continuidade laboral.

-----Todos nós reconhecemos os benefícios que há, em ter aqui ao lado esta empresa que remonta a sua inauguração, aos anos 60 do século anterior. Esta proximidade, garante ao Concelho de Celorico da Beira emprego a muitos dos seus Municípes, sendo de enorme importância para as pessoas que aqui residem.-----

-----Em tempos que correm, a falta de investimento no interior e a consequente desertificação, perder a empresa Dura, será mais um rude golpe na região, nas pessoas e na economia.-----

-----A sua existência tem contribuído significativamente para a coesão do território e para minorar a desertificação ao longo dos tempos, com elevada contribuição para uma melhor qualidade de vida da população.-----

-----Queremos estar solidários com os trabalhadores e sua administração, contribuir para o seu sucesso e disponíveis para encetar todos os esforços, na esperança de que a continuidade da empresa seja a curto prazo, uma realidade.-----

-----O Grupo Municipal do PPD/PSD propõe que a Assembleia Municipal de Celorico da Beira, reunida em 27 de setembro de 2019, manifeste o seu apoio inequívoco à continuidade da Dura Automotive aprovando esta Moção.-----

-----Dar conhecimento: Ex.mo Senhor Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Grupos

Parlamentares na AR, CIMBSE, Câmara Municipal da Guarda e de Celorico da Beira, Administração da Dura Automotive.-----

-----Grupo Municipal do PPD/PSD -----

Celorico da Beira, 27 de setembro de 2019” -----

-----Apresentou também uma Moção de Pesar que a seguir se transcreve:

-----“Grupo Municipal do PPD/PSD -----

-----Assembleia Municipal de Celorico da Beira -----

-----Moção de Pesar-----

-----Alexandrino Manuel Pereira Ferreira da Silva e Faria, natural da Freguesia de Vale de Azares, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Homem respeitador e respeitável, era conhecido pelo trato fácil e pela atenção que a todos dispensava. Quer fosse na família, quer fosse na vida social, cultural, profissional, política ou outra, a todos dispensava igual tratamento afetuoso. A verdade exige dizer que a reciprocidade no relacionamento era uma constante. Pautou sempre a sua ação por inequívocos padrões de lealdade, seriedade, transparência e de respeito para com o próximo. -----

-----Social Democrata convicto, em tudo o que fez, colocou e bem, todo o seu empenho e vontade na arte de bem fazer. Tão discreto quanto eficiente, colocou o saber ao serviço da comunidade. Exerceu funções de autarca durante quatro mandatos consecutivos, sendo que em três ocupou o lugar de Presidente na Junta de Freguesia de Vale de azares. Foi Deputado Municipal, tendo também desempenhado ao longo de muitos anos, diversas funções na Comissão Política de Secção do PPD/PSD de Celorico da Beira, sendo à data do seu falecimento membro efetivo da atual Comissão. -----

-----Infelizmente, deixou-nos demasiado cedo. Compete-nos a nós enquanto representantes da comunidade, perpetuar através do exemplo, o seu legado. -----

-----É por todas estas razões que o Grupo Municipal do PPD/PSD propõe que a assembleia Municipal de Celorico da Beira, reunida em sessão

ordinária no dia 27 de setembro de 2019, manifeste o seu mais profundo pesar, aprovando esta moção e guardando um minuto de silêncio. -----

-----Dar conhecimento à família. -----

-----Grupo Municipal do PPD/PSD -----

-----Celorico da Beira, 27 de setembro de 2019” -----

-----O Senhor **Presidente de Junta de Freguesia do Baraçal**, Armando Augusto, começou por agradecer a ida ao Baraçal, na semana cultural, do Sr. Vereador José Albano, do Sr. Vice-Presidente António Silva, do Sr. Dr. Bruno, da Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal, do Sr. Manuel Portugal, do Sr. Comandante da GNR e também do Sr. Diretor dos Bombeiros de Celorico da Beira. -----

-----Gostaria que o Senhor Presidente da Câmara o esclarecesse sobre uma carta que a Junta de Freguesia recebeu em dezanove de julho, para dar parecer sobre uma obra que ia ser edificada pela Eólica do Sincelo SA. No dia trinta de julho, a Junta de Freguesia do Baraçal pediu à Câmara que alguns dos seus técnicos se deslocassem ao local, para o clarificarem de que obra é que se tratava e até hoje não obtiveram qualquer resposta. -----

-----Referiu que foi colocada uma antena da NOS junto à rotunda da Cortegada, no entanto ninguém lhes pediu um parecer. -----

-----Referiu-se, também, à reunião de Câmara de sete de agosto, onde esteve presente, e onde se falou do investimento que irá criar cento e cinco postos de trabalho, em que, pelo que a Câmara diz, não há dinheiro, e depois defendem-se com as questões ambientais. Disse, ainda, que nessa reunião, não gostou do que viu, porque julga que em democracia todos têm o direito de falar. É verdade que se trata de uma zona rural e que existe a preocupação do ambiente, no entanto meditou sobre o assunto e pensando no Queijo da Serra, dá o exemplo da quinta das Quatro Quintas que tem mil e quatrocentas ovelhas, contudo não é proibido andar com as ovelhas nas aldeias e não é proibido colocar o estrume nas terras, por isso, se forem para o lado do ambiente, então têm que acabar com o Queijo da Serra. -----

-----Retomado o assunto da empresa em questão, foi falado que o minério é transportado para Aveiro, por comboio, para assim proteger mais o ambiente, meditando bem, se esse minério passar por Celorico da Beira e se for transportado em camiões, qual é o impacto ambiental que isso vai deixar no Concelho. -----

-----Falou ainda, em Souselas e Cacia, sendo que, em Souselas, situa-se a fábrica Cimpor, em que as casas estão cheias de pó branco, e em Cacia onde está a fábrica de papel, está um cheiro insuportável, situações essas que não quer para o Baraçal, porque não será muito saudável. Dizem que a empresa em questão traz cento e cinco postos de trabalho, mais os camiões que virão descarregar o que trará uma mais-valia para o Concelho. Julga que, para este assunto, o Maçal do Chão, Açores, Fornotelheiro, Baraçal e Minhocal deveriam ser ouvidos, uma vez que, vendo os prós e os contras, na sua opinião seria mais positivo do que negativo para estas Freguesias. -----

-----Lembrou o Senhor Presidente da Câmara, que como já tinha referido na anterior sessão, quanto ao Lagar das Quatro Quintas, já viu as terras mexidas, pois irá ali nascer mais um empreendimento. E se fizerem desse lagar um ponto de referência, num raio de quinhentos metros já ali existem várias firmas, como a Rodoceloricense na Cortegada, com oitenta e nove postos de trabalho, Quatro Quintas com cerca de trinta postos de trabalho, e Pneus com três postos de trabalho. -----

-----Referiu que o Senhor Presidente da Câmara se desculpa com as preocupações ambientais, mas tem de se meditar muito bem naquilo que se quer, porque já numa outra Assembleia Municipal lançou um repto para o PDM, assim gostaria também de saber como está essa situação. -----

-----Como grande interessado, disse que a Junta de Freguesia do Baraçal disponibilizaria vinte e cinco mil euros para que esse projeto da empresa Alfacelor prossiga. Caso a Câmara Municipal precise, a Junta de Freguesia do Baraçal está em condições de emprestar ao Município quarenta mil

euros por empréstimo e vinte e cinco mil euros por doação, para aquisição do terreno para o referido empreendimento. -----

-----Quanto à clínica de hemodiálise, disse que as ambulâncias que passarem por Celorico, serão aos saltinhos, uma vez que as lombas que seriam para acautelar, poderão provavelmente provocar acidentes. -----

-----Falou ainda da iniciativa do Carnaval das Freguesias, tendo sido ele e o Dr.º António Silva os impulsionadores dessa atividade, no entanto quiseram acabar com ela. -----

-----Tomando a palavra, o Senhor **Vereador Júlio Santos** disse que o Sr. Armando sempre foi um homem correto. Contudo, no que concerne à reunião do dia sete de agosto do corrente ano, o que na realidade ele assistiu foi a pessoa que representa a empresa Alfacelor a insultar o Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Mais disse que, desconhece se o investimento proposto é bom ou mau para o Concelho de Celorico da Beira, mas se o Sr.º Eng.º quer ter um investimento de milhões, como é que não tem cem mil euros para adquirir os terrenos que pretende. -----

-----O Senhor **Deputado Albino Bárbara** disse subscrever a moção da Dura Automotive.-----

-----Quanto à moção de pesar pelo falecimento do Senhor Alexandrino Faria, foi decidido na reunião da Comissão Permanente que seria o PSD a apresentar a dita moção, uma vez que foi deputado municipal pelo já mencionado partido.-----

-----Relativamente ao Geopark, naturalmente que todos os argumentos são válidos, e na sua opinião deveria ficar sediado em Celorico da Beira que já tem trabalho feito, afirmando ao Senhor Presidente da Câmara que todos estão juntos neste projeto. -----

-----Informou que, já aprovaram algumas moções pelo ambiente e que foi agendado para o dia vinte e sete de setembro a greve climática global, onde

cento e setenta países aderiram, inclusive Portugal, mas curiosamente, no distrito da Guarda, só a Guarda e Foz Côa aderiram a esta greve. -----

-----Disse que, quanto à questão da desertificação é um facto que se está a perder população e que, no momento, o distrito da Guarda tem menos de cento e cinquenta mil pessoas. -----

-----Para terminar, corrobora com as palavras do Sr.º Armando, pois está empolgado com o investimento que se poderá fazer na sua terra. Contudo, o PS defende o ambiente, existindo também por parte deles alguma coerência. Sem dúvida que querem um investimento sustentável, no entanto suscitam algumas dúvidas. Mas se o projeto defender o ambiente, a Assembleia Municipal quer saber.-----

-----Tomando a palavra, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que há alguns equívocos que foram ditos, que não correspondem à realidade. Existe uma abertura para que as coisas sejam devidamente enquadradas em termos técnicos, em termos daquilo que é a viabilidade sobre os vários âmbitos, e as questões de impacto ambiental são fundamentais. No entanto, ainda não existem dados suficientes sobre essa questão, não se pode falar em algo que ainda é uma possibilidade. Aquilo que está previsto numa primeira fase, é o que o Sr.º Eng.º tinha apalavrado, que implicaria cinco postos de trabalho e traria um retorno de milhões de lucro, que segundo o responsável disse ter no imediato, por isso não se entende que não tenha cem mil euros para a aquisição dos terrenos. Depois numa outra fase, criaria oito postos de trabalho e numa última fase seriam sessenta e cinco postos de trabalho, mas tudo isto são possibilidades. Portanto, está-se a falar numa falsa polémica. Agora, se a Junta de Freguesia do Baraçal quiser ajudar na compra dos próprios terrenos é uma atitude autónoma da própria Junta, não no sentido de emprestar dinheiro à Câmara, mas no sentido de financiar a própria empresa ou a compra dos próprios terrenos. A Câmara estará sempre recetiva para que haja investimento, seja na primeira fase da britadeira, seja numa segunda fase

de investimento de metalomecânica ou na terceira fase de aglomerado de uma certa dimensão. Se todas as organizações ambientais derem parecer favorável, o Município não se oporá. -----

-----Quanto à desertificação deve-se ter a perspetiva de que na realidade tem havido uma diminuição da população, mas é uma situação inerente a todos os Concelhos e a todo o interior. -----

-----Relativamente às considerações expostas pelo Sr. Armando, disse haver situações que os ultrapassam, como a antena da NOS que está em terreno privado e quanto ao terreno do Sincelo a obra não é responsabilidade da Câmara, mas sim da EDP. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia do Minhocal**, José Francisco Gomes, disse que queria saber se existe ou não um estudo de impacto ambiental, uma vez que a empresa vai apanhar cinquenta por cento da sua freguesia, e num raio de cerca de um quilómetro e meio têm quinze pessoas a morar, têm três explorações ovinas com cerca de quase duas mil ovelhas, têm explorações agrícolas, e toda a gente sabe a poluição que estas empresas transmitem. Precisam de investimento, mas não a qualquer preço, pois quem vai ser mais prejudicado é a freguesia do Minhocal. Mais disse que, enquanto não vir o estudo de impacto ambiental o seu voto será sempre contra. -----

-----Terminadas as intervenções dos Senhores Deputados foram colocadas a votação as Moções apresentadas, de acordo com o disposto no n.º 5, do art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

-----**MOÇÃO DE APOIO À CANDIDATURA DO GEOPARK ESTRELA À UNESCO**-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção de apoio à candidatura do GEOPARK Estrela à UNESCO.** -----

-----**MOÇÃO PELA CONTINUIDADE DA EMPRESA DURA
AUTOMOTIVE**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
Moção pela continuidade da Empresa Dura Automotiv.-----

-----**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR
ALEXANDRINO MANUEL PEREIRA FERREIRA DA SILVA E FARIA**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
Moção de pesar pelo falecimento do Senhor Alexandrino Manuel
Ferreira da Silva e Faria.-----

-----De seguida, fez-se um minuto de silêncio em memória do Senhor
Alexandrino Manuel Ferreira da Silva e Faria.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE
E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

-----Foi presente a ata número quatro do ano de dois mil e dezanove,
referente à sessão ordinária do dia vinte e oito, do mês de junho, do ano de
dois mil e dezanove, cujo texto foi previamente distribuído por todos os
membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----Dispensada a sua leitura e depois de feitas as devidas correções,
foi a mesma aprovada por maioria, com três abstenções.-----

-----**2. RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA
ASSEMBLEIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia**, deu conhecimento do expediente da Assembleia Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata **(1)**, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, que se encontra na secção de apoio aos órgãos municipais, para quem pretenda consultar.-----

-----**3. INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 53.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento por escrito da atividade do Executivo, desde a última sessão ordinária até à presente, documento que se anexa à presente ata **(2)**.-----

-----**4. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA 2019**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente uma proposta, documento cuja cópia se anexa a esta ata **(3)**, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão, informando de que, na reunião do Executivo, realizada no dia 18/09/2019, foi deliberado propor à Assembleia Municipal que se aplicasse nos termos do art.º 112.º, do CIMI, uma taxa de 0,8% para prédios rústicos e de 0,4% para prédios urbanos, para o ano de 2019.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que há um princípio de linhas comuns a todas as taxas que estão a ser analisadas. Portanto, defendem a manutenção dos impostos que estão em vigor neste momento.-----

-----Face à baixa do IMI houve uma redução de receitas e, comparativamente ao ano de dois mil e dezasseis, tem havido uma baixa, de sensivelmente, duzentos mil euros por ano. É que a par disto houve uma

diminuição no IRS, o que implicou uma redução na receita de trinta mil euros. A perda de duzentos e cinquenta mil euros relativo ao IMI das eólicas, tudo somado com as perdas que tem havido em termos de receitas estão-se a aproximar de quase um milhão de euros, o que é bastante significativo para aquilo que são os compromissos da Câmara. Os compromissos são vários e tem de se cumprir o compromisso do pagamento mensal do Saneamento Financeiro. Há todo um conjunto de situações que dentro de uma análise de bom senso os levam a enveredar a não baixar os impostos. Tem de haver um equilíbrio entre aquilo que são as despesas e as receitas. A taxa de IMI é paga em função do património que cada um tem, e de alguma maneira parece-lhe fazer-se alguma justiça, porque as obras que se pretendem iniciar requerem verbas e teriam de prescindir daquilo que são os equipamentos básicos, assim não têm margem para essas baixas. -----

-----Tendo pedido a palavra, o Senhor **Deputado Albino Bárbara** disse que, relativamente a esta questão, a proposta que foi apresentada em sede de Executivo, pelo Senhor Vereador José Albano, na taxa de IMI e de IRS de 0,4% para 0,3% basearam-se em pressupostos perfeitamente sustentáveis. Porém, na discussão destes pontos pode-se acrescentar não ter sido necessário proceder ao Processo de Ajustamento Financeiro do Município, mormente o FAM, o que poderia condicionar a liberdade de fixação das várias taxas dos impostos que constituem receita municipal. Assim sendo, o alívio fiscal que se iniciou em dois mil e dezassete, demonstra claramente um apoio direto a todas as famílias proprietárias de imóveis, criando desta forma uma folga na economia familiar. -----

-----Como é do conhecimento público, o IMI das famílias com filhos é reduzido em Portugal, sendo o mesmo aplicado a famílias com um, dois, três ou mais dependentes a cargo. Nessa sequência, propôs que o Município aderisse ao IMI Familiar, para o orçamento de dois mil e vinte. ----

-----Proferiu ainda que, em termos políticos, estes processos de austeridade fazem parte do passado, ou seja, fazem parte de um governo de Passos Coelho e efetivamente podem dar o exemplo daquilo que foi um governo do momento em que houve investimento, aumentos de pensões e salários, houve pagamento da dívida e circulação de dinheiro. -----

-----Mais disse que, espera que para o ano dois mil e vinte o Senhor Presidente continue com o mesmo discurso, pois em dois mil e vinte e um há eleições e presume que seja coerente até ao fim. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que, em relação a esta taxa, o valor que queriam era que a taxa fosse de zero. Mas enquanto se estiver em Saneamento Financeiro os impostos têm de existir, na medida considerada regular. Disse ainda que têm de lembrar que quando se fala na gestão nacional e na austeridade que houve há tempos atrás têm de se lembrar quem é que criou as condições para que o país caísse na bancarrota. Se para o ano houver condições para baixar os impostos seria o ideal, mas se as condições forem as mesmas, espera-se mais um ano e quando se sair do Saneamento Financeiro ter-se-á condições de se baixarem os impostos. Agora se para o ano o Executivo baixar os impostos de uma forma política, não concorda. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que não tinha dúvida de que hoje se pagam mais impostos do que em dois mil e quinze, a nível nacional. Acha não haver dúvida que todos gostariam de não pagar IMI, no entanto já houve uma perda de receita significativa com a redução de impostos e não têm capacidade para baixar mais. Senão não poderiam ter as ETAR's concluídas, a Escola de Sta Luzia, a obra de S. Pedro que irá ser intervencionada brevemente, a casa de apoio ao caravanismo, a obra da Escola Secundária que irá avançar para o próximo ano, o projeto das piscinas municipais está quase pronto, o canil municipal, a zona histórica, as intervenções nas aldeias têm custos, no património

cultural também têm custos, assim como um protocolo que estão a estabelecer numa perspetiva transitória com a delegação de competências para as freguesias, tudo isto tem custos e têm de ter a responsabilidade de não falhar.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, cinco abstenções e treze votos contra, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta.-----

-----**5. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA 2020-**

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma proposta da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão, informando de que na reunião do Executivo, realizada no dia 18/09/2019, foi deliberado propor à Assembleia Municipal, o lançamento de 1,5% de derrama, para o ano de 2020.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que, quanto à derrama os argumentos são os mesmos do IMI e do IRS. É uma forma de responder à necessidade de receitas que são fundamentais. A situação da baixa de receitas implicaria, em termos referenciais, para os orçamentos que teriam de ser feitos em função das receitas que se têm, sendo que a despesa nunca pode ser maior do que as receitas, porque menos receitas significa um orçamento com menos capacidade de intervenção.-----

-----O Senhor **Deputado Albino Bárbara** disse que, quanto à derrama o Concelho de Celorico da Beira precisa urgentemente de impulsionar o desenvolvimento económico local, situação que parece estar a ser relegada para segundo plano. No contexto de desenvolvimento económico

têm de ter presentes questões de carácter social, tais como o bem-estar, nível de consumo, índice de desenvolvimento humano, taxa de desemprego, analfabetismo, qualidade de vida, pressupondo adaptação e ajustes institucionais, fiscais e jurídicos, incentivos para inovações, empreendedorismo e investimento, não esquecendo o fomento de condições para um sistema eficiente de produção, circulação e distribuição de bens e serviços à população.-----

-----Mais disse que, a cooperação e articulação com os vários atores sociais e económicos do Concelho, pressupõe criar laços de confiança que se traduzem em ganhos para o Concelho e suas gentes. -----

-----Continuou dizendo que, quando o Partido Socialista apresentou propostas de redução nas Taxas de IMI e IRS para suavizar a situação financeira das famílias, todos os Celoricenses sentiram o impacto desta medida. No entanto, precisam de dar nota de uma mensagem mais forte a novos investidores, nomeadamente aliviando a carga fiscal sobre as empresas, de forma a permitir-lhe investir na sua modernização, nos recursos humanos e no seu crescimento, com uma redução da Taxa da Derrama Municipal que foi proposta no Executivo por parte do Vereador do PS de 1,50% para 1,25%. -----

-----Assim, deveriam ter a inclusão da Taxa Normal, para sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano transato ultrapasse o montante previamente estabelecido e aprovado, a inclusão da Taxa Reduzida para sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano transato não ultrapasse o valor estabelecido na tipologia de Taxa Normal e a Isenção para casos de volume de negócios inferiores ao montante previamente estabelecido para o efeito. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, esta questão da derrama nunca foi apontada por quem tem vontade em investir no Concelho. Informou que já foram contactados por vários empresários que pretendem investir no Parque Industrial A25, cuja preocupação é o

preço do lote. Relativamente à derrama não é por aí que o investimento deixa de ser feito, até porque também apoiam os investidores.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor, três abstenções e treze votos contra, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta.-----

-----O Senhor **Deputado Albino Bárbara** apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votámos contra porque o caminho seguido pela autarquia está completamente errado. O percurso político deve ser claramente e inequivocamente apelativo para os investidores, demonstrando-lhes que iniciámos um caminho de redução de carga fiscal, ao mesmo tempo que suaviza o sacrifício de todos os empresários que se fixaram cá, reconhecendo-lhes o esforço, pois apesar de parecer uma pequena redução, a mesma deveria ter sido vista numa ótica de responsabilidade e, após análise cuidada da situação económica do Município e consequente necessidade de reduzir a dívida.-----

-----Aliviando a carga fiscal gradualmente, aumenta-se a atratividade, a confiança e a esperança na criação de emprego, aumentando assim o poder de compra e consequentemente potenciando a economia local.-----

-----Assim não foi entendido. Assim votámos contra.”-----

-----**6. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2020**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma proposta da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão, informando de que na reunião do Executivo,

realizada no dia 18/09/2019, foi deliberado propor à Assembleia Municipal, a aplicação, nos termos da Lei n.º 5/2004, de 10/2, a taxa percentual de 0,25%, para o ano de 2020.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta.-----

-----**7. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2020**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma proposta, aprovada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 18/09/2019, para fixação em 4% da Taxa de Participação Variável de IRS para 2020, apresentada pelo Senhor Presidente, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor, três abstenções e treze votos contra, aprovar a participação variável de IRS para o ano económico de 2020, conforme proposto pela Câmara Municipal.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta.-----

-----O Senhor **Deputado Albino Bárbara** apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votámos contra a taxa de IMI e IRS pois pensamos e continuamos a pensar que o caminho da austeridade proposto pela maioria da Câmara não é nem pode ser a perspetiva política futura do município pois conforme ficou demonstrado pelo bom exemplo do governo de António Costa nos

últimos quatro anos que efetivamente tão bons frutos trouxeram ao país e aos portugueses.-----

-----O caminho que apontámos é sem dúvida a valorização de todos os esforços dos munícipes Celoricenses no que concerne à redução de uma dívida colossal, apontando agora um alívio da carga fiscal que de forma gradual aumentasse o poder de compra e conseqüentemente potenciase a economia local.” -----

-----**8. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 99/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA INTERNA SUB-REGIONAL**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020; -----

-----Considerando que, a Lei-quadro só produz efeitos após a entrada em vigor dos diplomas legais setoriais, e que o Decreto-Lei n.º 99/2018, de 29 de novembro, está em vigor, e conseqüentemente, determina que o parecer da autarquia seja emitido no prazo de 60 dias; -----

-----Considerando que, este parecer é uma exigência que decorre do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, que põe como condição que, “1 – *A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que a integrem.*”; -----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, no domínio das atribuições que lhe são próprias, documento

cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que, relativamente à transferência de competências há transferências que são para o órgão municipal e outras que são para o órgão intermunicipal, neste órgão deixam que este decida nas competências que lhe são atribuídas. ----

-----Mais disse que, algumas competências municipais são completamente inútuas, e para a Autarquia a que teria mais impacto seria a competência da educação. Neste momento, tem havido uma tendência maioritária por parte das autarquias em não assumirem as competências, uma vez que têm dúvidas a nível financeiro, organizacional e até mesmo quanto ao modelo a implementar. Por causa de todas as dúvidas, a justificação para todas as medidas é o facto de existirem incertezas a nível financeiro, organizacional e humanas. Para concluir, disse que há a transferência de competências que diz respeito à organização Autárquica, que é a transferência de competências para as Juntas de Freguesia. Tiveram uma reunião, e essas competências seriam sempre baseadas num acordo entre a Autarquia e a Junta de Freguesia, relativamente às verbas e recursos humanos a disponibilizar, porém não podem distribuir mais do que aquilo que têm e ir para além das possibilidades existentes. No entanto, decidiram conceder uma verba anual para algumas tarefas como a limpeza dos caminhos rurais e a limpeza urbana. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, no domínio das atribuições que lhe são próprias.** -----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

**9. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020,
RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 100/2018, DE 28 DE NOVEMBRO, QUE
REGULA O DOMÍNIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO**

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020; -----

-----Considerando que este processo de aceitação de competências implica no seu todo, e são diversos os diplomas que estão em simultâneo em análise, a acomodação de despesa e recursos, -----

-----Considerando que as decisões sobre as novas competências têm impacto na organização futura do Município e, portanto, exigem moderação pelas implicações que aportam a toda a estrutura municipal, -----

-----Considerando que existem incertezas inaceitáveis, no momento da avaliação do processo, quanto ao funcionamento e financiamento das competências, -----

-----Considerando que é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL; -----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere rejeitar no ano 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor e onze abstenções, aprovar a não aceitação no ano de 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas

relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.-----

-----*Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta.*-----

-----**10. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA JUSTIÇA**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020;-----

-----Considerando que este processo de aceitação de competências implica no seu todo, e são diversos os diplomas que estão em simultâneo em análise, a acomodação de despesa e recursos,-----

-----Considerando que as decisões sobre as novas competências têm impacto na organização futura do Município e, portanto, exigem moderação pelas implicações que aportam a toda a estrutura municipal,-----

-----Considerando que existem incertezas inaceitáveis, no momento da avaliação do processo, quanto ao funcionamento e financiamento das competências,-----

-----Considerando que é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL;-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere rejeitar no ano 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor e onze abstenções, aprovar a não aceitação no ano de 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**11. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA JUSTIÇA**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020;-----

-----Considerando que, este parecer é uma exigência que decorre do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que põe como condição que, “1 – A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que a integrem.”;-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, no domínio das atribuições que lhe são próprias, documento cuja cópia se anexa a esta ata (10), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor e sete abstenções, dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, no domínio das atribuições que lhe são próprias.-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**12. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 102/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DOS PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS EUROPEUS E PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020;-----

-----Considerando que, a Lei-quadro só produz efeitos após a entrada em vigor dos diplomas legais setoriais, e que o Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, está em vigor, e conseqüentemente, determina que o parecer da autarquia seja emitido no prazo de 60 dias;-----

-----Considerando que, este parecer é uma exigência que decorre do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que põe como condição que, “1 – O exercício das competências no artigo anterior pelas entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integrem.”;-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a

transferência de competências do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, no domínio das atribuições que lhe são próprias, documento cuja cópia se anexa a esta ata (11), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor e uma abstenção, dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, no domínio das atribuições que lhe são próprias.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**13. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DO APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS** --

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020; -----

-----Considerando que este processo de aceitação de competências implica no seu todo, e são diversos os diplomas que estão em simultâneo em análise, a acomodação de despesa e recursos,-----

-----Considerando que as decisões sobre as novas competências têm impacto na organização futura do Município e, portanto, exigem moderação pelas implicações que aportam a toda a estrutura municipal,-----

-----Considerando que existem incertezas inaceitáveis, no momento da avaliação do processo, quanto ao funcionamento e financiamento das competências, -----

-----Considerando que é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL;-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere rejeitar no ano 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (12), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor, três abstenções e seis votos contra, aprovar a não aceitação no ano de 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**14. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA DEFINIÇÃO DA REDE DE QUARTÉIS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO ÀS CORPORações DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º

4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020; -----

-----Considerando que, o art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, define que “2 – *É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais participar na definição da rede de quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários;*-----

-----Considerando que, este parecer é uma exigência que decorre do art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que põe como condição que, “1 – *A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que a integrem.*”; -----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, no domínio das atribuições que lhe são próprias, documento cuja cópia se anexa a esta ata (13), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta votos a favor e duas abstenções, dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, no domínio das atribuições que lhe são próprias.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**15. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE**

REGULA OS DOMÍNIOS DO ESPAÇO DO CIDADÃO, LOJA DO CIDADÃO, GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE E CENTROS LOCAIS DE APOIO E INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020; -----

-----Considerando que este processo de aceitação de competências implica no seu todo, e são diversos os diplomas que estão em simultâneo em análise, a acomodação de despesa e recursos, -----

-----Considerando que as decisões sobre as novas competências têm impacto na organização futura do Município e, portanto, exigem moderação pelas implicações que aportam a toda a estrutura municipal, -----

-----Considerando que existem incertezas inaceitáveis, no momento da avaliação do processo, quanto ao funcionamento e financiamento das competências, -----

-----Considerando que é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL; -----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere rejeitar no ano 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (14), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, quatro abstenções e nove votos contra, aprovar a não aceitação no ano de 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações**

financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

**-----16. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020,
RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 105/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE
REGULA O DOMÍNIO DA HABITAÇÃO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020; -----

-----Considerando que este processo de aceitação de competências implica no seu todo, e são diversos os diplomas que estão em simultâneo em análise, a acomodação de despesa e recursos,-----

-----Considerando que as decisões sobre as novas competências têm impacto na organização futura do Município e, portanto, exigem moderação pelas implicações que aportam a toda a estrutura municipal,-----

-----Considerando que existem incertezas inaceitáveis, no momento da avaliação do processo, quanto ao funcionamento e financiamento das competências, -----

-----Considerando que é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL;-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere rejeitar no ano 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (15), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, quatro abstenções e dez votos contra, aprovar a não aceitação no ano de 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**17. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020; -----

-----Considerando que este processo de aceitação de competências implica no seu todo, e são diversos os diplomas que estão em simultâneo em análise, a acomodação de despesa e recursos,-----

-----Considerando que as decisões sobre as novas competências têm impacto na organização futura do Município e, portanto, exigem moderação pelas implicações que aportam a toda a estrutura municipal,-----

-----Considerando que existem incertezas inaceitáveis, no momento da avaliação do processo, quanto ao funcionamento e financiamento das competências, -----

-----Considerando que é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL; -----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere rejeitar no ano 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (16), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, quatro abstenções e nove votos contra, aprovar a não aceitação no ano de 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**18. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 20/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020; -----

-----Considerando que este processo de aceitação de competências implica no seu todo, e são diversos os diplomas que estão em simultâneo em análise, a acomodação de despesa e recursos,-----

-----Considerando que as decisões sobre as novas competências têm impacto na organização futura do Município e, portanto, exigem moderação pelas implicações que aportam a toda a estrutura municipal,-----

-----Considerando que existem incertezas inaceitáveis, no momento da avaliação do processo, quanto ao funcionamento e financiamento das competências, -----

-----Considerando que é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL; -----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere **rejeitar** no ano 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (17), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, três abstenções e dez votos contra, aprovar a não aceitação no ano de 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, fundamentada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**19. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe que a transferência das novas competências é efetuada gradualmente até 1 de janeiro de 2021, -----

-----Considerando que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020; -----

-----Considerando que, estas decisões e deliberações têm uma importância decisiva para o futuro do município, nada aconselhando, pois, que as mesmas sejam adotadas de modo precipitado;-----

-----Considerando que, é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL, -----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a Autarquia delibere:-----

-----Não aceitação das competências no ano de 2020 previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (18), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte votos a favor, onze abstenções e um voto contra, aprovar a não aceitação das competências no ano de 2020 previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, fundamentada no facto de não estarem reunidas as condições necessárias para acomodar as implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**20. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020; -----

-----Considerando que, a Lei-quadro só produz efeitos após a entrada em vigor dos diplomas legais setoriais, e que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, está em vigor; -----

-----Considerando que, este parecer é uma exigência que decorre do art.º 75.º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que põe como condição que, “1 – *A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende do prévio acordo de todos os municípios que as integrem.*”; -----

-----Considerando que, é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL, -----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a Autarquia delibere dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, no domínio das atribuições que lhe são próprias, documento cuja cópia se anexa a esta ata (19), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor e uma abstenção, dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no domínio das atribuições que lhe são próprias.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**21. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020,
RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 22/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE
REGULA O DOMÍNIO DA CULTURA**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020;-----

-----Considerando que este processo de aceitação de competências implica no seu todo, e são diversos os diplomas que estão em simultâneo em análise, a acomodação de despesa e recursos,-----

-----Considerando que as decisões sobre as novas competências têm impacto na organização futura do Município e, portanto, exigem moderação pelas implicações que aportam a toda a estrutura municipal,-----

-----Considerando que existem incertezas inaceitáveis, no momento da avaliação do processo, quanto ao funcionamento e financiamento das competências,-----

-----Considerando que é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL;-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere **rejeitar** no ano 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**20**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, duas abstenções e dez votos contra, aprovar a não aceitação no ano de 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, fundamentada no facto de**

existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**22. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 58/2019, DE 30 DE ABRIL, QUE REGULA O DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020;-----

-----Considerando que este processo de aceitação de competências implica no seu todo, e são diversos os diplomas que estão em simultâneo em análise, a acomodação de despesa e recursos,-----

-----Considerando que as decisões sobre as novas competências têm impacto na organização futura do Município e, portanto, exigem moderação pelas implicações que aportam a toda a estrutura municipal,-----

-----Considerando que existem incertezas inaceitáveis, no momento da avaliação do processo, quanto ao funcionamento e financiamento das competências,-----

-----Considerando que, é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL,-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a Autarquia delibere:-----

-----Não aceitação das competências no ano de 2020 previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 28 de maio, documento cuja cópia se anexa a

esta ata (21), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor e nove abstenções, aprovar a não aceitação das competências no ano de 2020 previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, fundamentada no facto de não estarem reunidas as condições necessárias para acomodar as implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.** -----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**23. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 58/2019, DE 30 DE ABRIL, QUE REGULA O DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020; -----

-----Considerando que, a Lei-quadro só produz efeitos após a entrada em vigor dos diplomas legais setoriais, e que o Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, está em vigor; -----

-----Considerando que, este parecer é uma exigência que decorre do art.º 8.º, do Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de abri, que põe como condição que, “1 – A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende do prévio acordo de todos os municípios que as integrem.”; -----

-----Considerando que, é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL,-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a Autarquia delibere dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-lei nº 58/2019, de 30 de abril, no domínio das atribuições que lhe são próprias, documento cuja cópia se anexa a esta ata (22), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor e seis abstenções, dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, no domínio das atribuições que lhe são próprias.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**24. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 72/2019, DE 28 DE MAIO, QUE REGULA O DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2020;-----

-----Considerando que este processo de aceitação de competências implica no seu todo, e são diversos os diplomas que estão em simultâneo em análise, a acomodação de despesa e recursos,-----

-----Considerando que as decisões sobre as novas competências têm impacto na organização futura do Município e, portanto, exigem moderação pelas implicações que aportam a toda a estrutura municipal,-----

-----Considerando que existem incertezas inaceitáveis, no momento da avaliação do processo, quanto ao funcionamento e financiamento das competências, -----

-----Considerando que, é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL, -----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a Autarquia delibere:-----

-----Não aceitação das competências no ano de 2020 previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, documento cuja cópia se anexa a esta ata (23), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor e nove abstenções, aprovar a não aceitação das competências no ano de 2020 previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, fundamentada no facto de não estarem reunidas as condições necessárias para acomodar as implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão do processo de transferência de competências.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**25. ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** submeteu, para aprovação da Assembleia Municipal, a Adenda ao Contrato

Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, entre o Município de Celorico da Beira e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, cuja cópia se anexa a esta ata (24), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que havia um contrato que estava sobre a égide da CIMBSE e, no âmbito da intermunicipalidade, esta teria de fazer um contrato internacional. Então o que esta adenda vem fazer é o prolongamento daquilo que é a responsabilidade intermunicipal até dezembro, e é disso que se trata, dentro da continuidade dos transportes até esta data.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**26. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** propôs submeter para apreciação e aprovação uma alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, documento cuja cópia se anexa a esta ata (25), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que, no âmbito do Conselho Municipal de Segurança, houve algumas alterações por imposição legal, relativamente ao âmbito de atuação e dos intervenientes que constituem esse Conselho Municipal, sendo que a mais significativa foi

a nível dos Presidentes de Junta, em que todos eles passam a fazer parte do Conselho, pelo que, se torna necessário aprovar a alteração ao Regulamento. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Celorico da Beira.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**27. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO "PARQUE INDUSTRIAL A25", DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, remetendo e após discussão pública, a aprovação do Projeto de Regulamento identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**26**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que, finalmente, estavam em condições de aprovar o Parque Industrial A25, com o número de onze lotes. Poderá haver algumas dificuldades, porque alguns lotes terão uma configuração mais favorável do que outros. Agora, carece numa próxima reunião de Executivo determinar qual o custo máximo por lote, podendo até ser um custo simbólico. -----

-----Pedida a palavra, o Senhor **Deputado Miguel Espírito Santo**, começou por congratular o atual Executivo por finalmente terem lotes para cederem às empresas que estiverem interessadas em investir no Concelho. Mais disse que, o Senhor Presidente da Câmara referiu que tem de haver um valor simbólico do terreno, e nesse sentido quis fazer uma

ressalva para que no contrato de compra e venda do terreno, mediante a dimensão e a atividade do projeto, haja uma cláusula que, no caso, da empresa não concretizar o projeto, o terreno seja revertido a favor do Município. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Parque Industrial A25.** -----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**28. DESIGNAÇÃO DE NOVO ELEMENTO PARA A CPCJ DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Pela Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia**, foi presente ofício da CPCJ (registo n.º 72), solicitando a designação de novo elemento, para substituição de Maria Angelina Veloso Marques Dias.-----

-----**De acordo com todos os membros presentes na Assembleia Municipal foi designada a munícipe Maria de Jesus Granjal, para integrar a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, em substituição da munícipe Maria Angelina Veloso Marques Dias.**-----

-----**29. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE PARTICIPARÁ NO XXIV CONGRESSO DA ANMP**-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento de um ofício enviado pela ANMP, para se proceder à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que, em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho, participará no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, eleger o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares, Filipe Guerra,**

para estar presente no XXIV Congresso da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

-----**30. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO - 1º SEMESTRE DE 2019 (CONHECIMENTO)**-----

-----Foi presente para conhecimento Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira do 1.º Semestre de 2019, acompanhado das demonstrações financeiras, documento cuja cópia se anexa a esta ata (27), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, eram treze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----